



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 369/2020

Maceió, 28 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

30/05/2020  
JL

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 574/2020.**

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 574/2020**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

EDICO NO EXPEDIENTE  
Em 16 / 04 / 2020

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 05 / 05 / 2020

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 454/2020  
Data: 16/04/2020 - Horário: 08:19  
Legislativo

INDICAÇÃO N° 574 /2020

Solicita ao Governo do Estado que firme parceria com a rede hoteleira do Estado de Alagoas, no sentido de abrigar os profissionais da saúde, que neste período, precisam ficar isolados da família, por conta do cuidado para evitar a transmissão no novo Coronavírus.

Sabemos que os profissionais que atualmente trabalham na linha de frente de combate ao novo Coronavírus, não podem voltar todo dia para casa, como forma de prevenir a transmissão do vírus aos seus familiares que estão isolados em seus lares, e com a adoção de mais essa medida pelo estado, será dado mais comodidade para a equipe multidisciplinar que está nesse enfrentamento à Covid-19, permitindo um descanso necessário aos nossos guerreiros com todas as condições efetivamente necessárias.

Destarte, solicito à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Cláudio Alexandre Ayres da Costa e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Rafael de Góes Brito, para que empreendam esforços buscando firmar parceria com a rede hoteleira do Estado de Alagoas, no sentido de abrigar os profissionais da saúde, que neste período, precisam ficar isolados da família, por conta do cuidado para evitar a transmissão no novo Coronavírus.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

16 de abril de 2020.

  
FÁTIMA CANUTO  
Deputada Estadual

APROVADO  
Em 19 / 05 / 2020

PRESIDENTE

  
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE